



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO 4º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, às 19h30min, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, os membros desta Casa de Leis reuniram-se, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores: Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Glênio Paulo da Silva, Francisco de Assis Nunes, Wilson Pedro da Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto e Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva. Deixou de comparecer por motivo justificado com vereadores: José Vieira Lima e Jerfferson Mauricio França Lacerda. Com o número legal de vereadores presentes, nos termos regimentais, o senhor presidente declarou aberta a sessão, passou a palavra para Andreza, servidora da casa, para fazer a leitura da ata da 16ª sessão ordinária que passou para o senhor presidente, colocar em discussão e votação. Ata aprovada. Em seguida Andreza fez a leitura dos pareceres das comissões: de finanças e orçamento e da comissão de constituição, justiça e redação referente ao projeto de lei de nº 008/2024 do poder executivo, esses aprovados pelas respectivas comissões. O senhor presidente colocou em votação o projeto de lei nº 008/2024 com a ementa: Dispõe sobre o Orçamento Programa Anual do Município de Inajá-PE Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Projeto de lei aprovado. Continuando, Andreza fez a leitura dos pareceres das comissões de: finanças e orçamento e da comissão de constituição, justiça e redação referente ao projeto de lei de nº 009/2024 do poder executivo, esses aprovados pelas respectivas comissões. O senhor presidente colocou em votação o projeto de lei de nº 009/2024 com a ementa: Dispõe a revisão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 para o exercício de 2025, e dá outras providências. Projeto de lei aprovado. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão. A ata foi lavrada e, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Flauzentino Floro Lima

FLAUZENTINO FLORO LIMA

VICE-PRESIDENTE

Armando Timoteo Cavalcante Neto

ARMANDO TIMOTEO CAVALCANTE NETO

VEREADOR

Francisco de Assis Nunes

FRANCISCO DE ASSIS NUNES

VEREADOR

Glênio Paulo da Silva

GLÊNIO PAULO DA SILVA

VEREADOR

MIQUEIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO

VEREADOR

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva

ROBERTO CARLOS RODRIGUES CARDOSO SILVA

VEREADOR

WILSON PEDRO DA SILVA

VEREADOR

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.